

	<p align="center">CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991 Lei Nº 814/2018 de 07 de dezembro de 2018</p>	<p align="center">Resolução nº 130/2022</p>
---	---	--

RESOLUÇÃO Nº 130, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Simão Dias/Se, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 13/91 de 13/ 12 /1991, Lei nº 814/2018 de 07 de dezembro de 2018, Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO a decisão plenária da 84ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 21 de dezembro de 2022 que prorroga o mandato da atual composição do Conselho Municipal de Saúde, por mais um ano;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o mandato atual da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde, em sua atual composição, por mais um ano.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Homologo a Resolução nº 130/2022/CMS, de 21 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991, Lei nº 814/2018 de 07 de dezembro de 2018 e Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.


Michelinne de Sousa Salustino Faro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Portaria nº 2.975/2021 de 27/12/2021.
Simão Dias – SE


José Renaldo Prata Sobrinho
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 2.574 /2021 de 01/01/2021
Simão Dias – SE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

☒ Rua Jairo do Prado Dantas, 648 - Centro – E-mail: conselhosaude@simaodias.se.gov.br

☒ (79) 3611-2521 – CEP: 49480-000 Simão Dias/SE